

# GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA

CNPJ 02.986.138/0001-37

CREA 105243

RUA GENERAL FIRMINO DE PAULA, Nº 391, SALA A, CENTRO – (54) 3322-1154  
CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO - RS

## CONVITE N° 001-2018 DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade	Quant. estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	<p>Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços destinados à Execução de remendo de calçamento com pedra irregular de basalto, realizados sobre colchão de argila, com escavação, assentamento, compactação e rejuntamento com pó de brita. As pedras poderão ser reutilizadas desde que as mesmas possuam a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana, devendo as mesmas estar nas medidas entre ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro e passar em um anel de 18cm de diâmetro. A complementação do material (argila, pedra e pó de brita) para a execução dos remendos deverá ser fornecido pela empresa contratada. Os serviços deverão ser executados sobre pó de brita devendo ser providenciada a compactação e a limpeza do local após a execução do serviço.</p> <p>A contratada deverá se utilizar de maquinários próprios para a execução dos serviços, bem como providenciar a destinação correta dos rejeitos oriundos da obra.</p> <p>As solicitações serão através da Secretaria de Obras e Viação, conforme a necessidade e a fiscalização com laudo de vistoria pelo Setor de Projetos.</p> <p>A empresa deverá refazer o serviço, mesmo após laudo de vistoria, quando o remendo apresentar deformações oriundas de má compactação até um prazo de 90 dias, a contar do laudo de vistoria.</p>	m <sup>2</sup>	700,00	37,00	25.900,00
2	<p>Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços destinados à Execução de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto intertravados (PVs), mediante os serviços de preparação da área, reposição das pedras unistein (Pvs) arrancadas, fornecimento de novas pedras unistein (pvs), se faltar e for necessário, serviços de compactação e limpeza do local repavimentado. Os blocos que estiverem em condições poderão ser reutilizados. A complementação do material (bloco de concreto) para a execução da repavimentação/remendo deverá ser fornecido pela empresa contratada. Os serviços deverão ser executados sobre pó de brita (fornecido pela contratada), com escavação, assentamento, rejuntamento com pó de brita, devendo ser providenciada a compactação e a limpeza do local após a execução do serviço.</p> <p>A contratada deverá se utilizar de maquinários próprios para a execução dos serviços, bem como providenciar a destinação correta dos rejeitos oriundos da obra.</p> <p>As solicitações serão através da Secretaria de Obras e Viação, conforme a necessidade e a fiscalização com laudo de vistoria pelo Setor de Projetos.</p> <p>A empresa deverá refazer o serviço, mesmo após laudo de vistoria, quando o remendo apresentar deformações oriundas de má compactação até um prazo de 90 dias, a contar do laudo de vistoria.</p>	m <sup>2</sup>	150,00	64,80	9.720,00

Ibirubá/RS, 06 de julho de 2018.

  
 Gilberto Moelhecke & Cia Ltda  
 CNPJ 02.986.138/0001-37

  
 Gilberto Moelhecke & Cia Ltda  
 Sócio Gerente  
 CNPJ: 02.986.138/0001-37

  
 Osmar Birkhan  
 Eng. Civil CREA/RS 37225-D  
**Osmar Birkhan**  
 ENGº CIVIL - CREA nº 37.225



# GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA

CNPJ 02.986.138/0001-37

CREA 105243

RUA GENERAL FIRMINO DE PAULA, Nº 391, SALA A, CENTRO – (54) 3322-1154  
CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO - RS

## CARTA PROPOSTA

Data: 06/07/2018

Convite nº 001/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Prezado (a) Senhor(a),

Tendo examinado o Convite nº 001/2018, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para o fornecimento das Obras /Serviços relacionados no Anexo I do Edital:

- **Item 1** – 700,00 m<sup>2</sup> de remendo de calçamento com pedra irregular de basalto. R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil, novecentos reais);
- **Item 2** – 150,00 m<sup>2</sup> de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto intertravados (PVs). R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais);

Já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais, de acordo com a planilha de preços anexa e parte integrante desta proposta.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato;

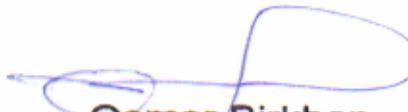
Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Ibirubá, RS, 06 de julho de 2018.

  
Gilberto Moelhecke

EMPRESA: Gilberto Moelhecke & Cia Ltda  
CNPJ/MF SOB Nº: 02.986.138/0001-37  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3050002400

Gilberto Moelhecke & Cia Ltda  
Sócio Gerente  
CNPJ: 02.986.138/0001-37

  
Osmar Birkhan  
ENGº CIVIL - CREA nº 37.225

